

PORTARIA N° 29.282/2016

“CONCEDE FÉRIAS”

IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO, Vice-Prefeita Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no exercício e no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 97, da Lei nº 1243/02:

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **MARITANE CUNHA ESCOBAR**, Matrícula 1559, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 04, Classe D, **10 (dez) dias** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15.12.2014 a 14.12.2015, suspensas pela Portaria nº 28.593/2016, a partir de 27 de setembro de 2016, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.303/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 27 de setembro de 2016.

IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO,
Vice Prefeita no Exercício

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento